

PORTARIA DIR Nº 02/2018

DESIGNA A COORDENADORA DO NÚCLEO DE PESQUISA E ATIVIDADES COMPLEMENTARES – NUPAC, DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMa

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Fica designada para o cargo e funções de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE PESQUISA E ATIVIDADES COMPLEMENTARES – NUPAC**, vinculado ao **CURSO DE DIREITO**, das Faculdades Integradas Machado de Assis, a **Profª ANA PAULA CACENOTE**.

Art. 2º – O seu mandato será por tempo indeterminado.

Art. 3º – As funções e competências ora assumidas deverão ser cumpridas de acordo com aquelas constantes no Projeto Pedagógico de Curso e no Regulamento do NUPAC.

Art. 4º - Fica REVOGADA a PORTARIA DIR 33/2012, de 31 de agosto de 2012.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 02 de fevereiro de 2018.

Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMa

Ciente e De Acordo

_____/_____/____

Profª ANA PAULA CACENOTE